

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
SES-PRO-2022/40379**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E INTERESSADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) DE ALTA COMPLEXIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE AOS PACIENTES RENAI AGUDOS OU CRÔNICOS AGUDIZADOS, EM REGIME AMBULATORIAL, EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COMO TAMBÉM COM AS DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) DA SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO (SES-MT)”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 73.814.550/0001-18, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/nº (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inematt.com.br, neste ato representado pela Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4692292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o nº. 544.941.921-04.

DOS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 229/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no SES-PRO-2022/40379, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

KATIA
CRISTINA DE
SOUZA 5449 04
4192104
Assinado eletronicamente
por KATIA
CRISTINA DE
SOUZA 5449 04
Data: 2022.11.01
16:46:21 - 04:00

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA 73814550 18
000118
Assinado eletronicamente
por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA 73814550 18
Data: 2022.11.01
16:46:21 - 04:00

Página 1 de 5

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 229/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2022 e término em 02/11/2023, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de **R\$ 11.397.067,20 (onze milhões, trezentos e noventa e sete mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	MENSAL		ANUAL	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$ 2,01	200	R\$ 402,00	2.400	R\$ 4.824,00
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 1,85	246	R\$ 455,10	2.952	R\$ 5.461,20
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	180	R\$ 631,80	2.160	R\$ 7.581,60
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	180	R\$ 631,80	2.160	R\$ 7.581,60
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	180	R\$ 333,00	2.160	R\$ 3.996,00
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 18,55	200	R\$ 2.000,00	2.400	R\$ 24.000,00
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	246	R\$ 455,10	2.952	R\$ 5.461,20
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	222	R\$ 3.460,98	2.664	R\$ 41.531,76
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$ 3,51	222	R\$ 779,22	2.664	R\$ 9.350,64
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	222	R\$ 446,22	2.664	R\$ 5.354,64
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	R\$ 1,85	246	R\$ 455,10	2.952	R\$ 5.461,20
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	246	R\$ 455,10	2.952	R\$ 5.461,20
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	126	R\$ 990,36	1.512	R\$ 11.884,32
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	R\$ 1,85	246	R\$ 455,10	2.952	R\$ 5.461,20
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	R\$ 1,85	222	R\$ 410,70	2.664	R\$ 4.928,40
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	R\$ 1,85	246	R\$ 455,10	2.952	R\$ 5.461,20
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	R\$ 2,01	246	R\$ 494,46	2.952	R\$ 5.933,52
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	222	R\$ 914,64	2.664	R\$ 10.975,68
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	R\$ 3,51	222	R\$ 779,22	2.664	R\$ 9.350,64
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	492	R\$ 910,20	5.904	R\$ 10.922,40
02.02.01.076-7	DOSAGEM 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	126	R\$ 1.920,24	1.512	R\$ 23.042,88
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	246	R\$ 376,38	2.952	R\$ 4.516,56
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	246	R\$ 376,38	2.952	R\$ 4.516,56
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	200	R\$ 822,00	2.400	R\$ 9.864,00
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00	2.400	R\$ 44.520,00
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	246	R\$ 4.563,30	2.952	R\$ 54.759,60

KATIA
CRISTINA
DE
SOUZA:544
94192104

Assinado eletronicamente
por KATIA
CRISTINA DE
SOUZA:54494192
104
Data: 2022.11.01
10:45:40 -0400

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLÓGICO
LTDA:7381455-18
0000118

Assinado de forma
digital por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLÓGICO
LTDA:738145500001
Data: 2022.11.01
10:46:47 -0400

Página 2 de 5



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	30	R\$ 556,50	360	R\$ 6.678,00
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	246	R\$ 4.563,30	2.952	R\$ 54.759,60
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	150	R\$ 1.344,00	1.800	R\$ 16.128,00
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	180	R\$ 7.763,40	2.160	R\$ 93.160,80
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	150	R\$ 1.314,00	1.800	R\$ 15.768,00
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	150	R\$ 4.125,00	1.800	R\$ 49.500,00
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	10	R\$ 56,20	120	R\$ 674,40
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	20	R\$ 229,80	240	R\$ 2.757,60
02.11.02.003-6	ELETCARDIOGRAMA	R\$ 5,15	30	R\$ 154,50	360	R\$ 1.854,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	40	R\$ 400,00	480	R\$ 4.800,00
03.05.01.002-6	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	R\$ 121,51	1	R\$ 121,51	12	R\$ 1.458,12
03.05.01.009-3	HEMODIALISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 194,20	690	R\$ 150.744,30	8.280	R\$ 1.808.931,60
03.05.01.010-7	HEMODIALISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 194,20	2.887	R\$ 630.722,89	34.644	R\$ 7.568.674,68
03.05.01.011-5	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SEMANA)	R\$ 265,41	188	R\$ 49.897,08	2.256	R\$ 598.764,96
03.05.01.012-3	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL)	R\$ 265,41	45	R\$ 11.943,45	540	R\$ 143.321,40
03.05.01.016-6	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	R\$ 358,06	1	R\$ 358,06	12	R\$ 4.296,72
03.05.01.018-2	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	R\$ 55,13	1	R\$ 55,13	12	R\$ 661,56
03.05.01.021-2	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	20	R\$ 0,00	240	R\$ 0,00
03.05.01.022-0	COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIALISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 71,21	190	R\$ 13.529,90	2.280	R\$ 162.358,80
04.18.01.001-3	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	R\$ 1.453,85	4	R\$ 7.269,25	60	R\$ 87.231,00
04.18.01.002-1	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	R\$ 685,53	2	R\$ 8.226,36	144	R\$ 98.716,32
04.18.01.003-0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R\$ 600,00	18	R\$ 10.800,00	216	R\$ 129.600,00
04.18.01.004-8	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	R\$ 200,00	3	R\$ 600,00	36	R\$ 7.200,00
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 115,81	22	R\$ 2.547,82	264	R\$ 30.573,84
04.18.01.008-0	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00

KATIA
CRISTINA DE
SOUZA 5449
4192104

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA/73814550900
118

Assinado de forma digital
por KEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA/73814550900
Data: 2022.11.01 10:48:14
+UTC



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

04.18.01.009-9	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/DPI	RS 110,29	1	RS 110,29	12	RS 1.323,48
04.18.02.001-9	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	RS 600,00	2	RS 1.200,00	24	RS 14.400,00
04.18.02.002-7	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	RS 600,00	2	RS 1.200,00	24	RS 14.400,00
04.18.02.003-5	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	RS 400,00	2	RS 800,00	24	RS 9.600,00
07.02.10.001-3	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	RS 482,34	3	RS 1.447,02	36	RS 17.364,24
07.02.10.002-1	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	RS 64,76	22	RS 1.424,72	264	RS 17.096,64
07.02.10.003-0	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	RS 149,75	1	RS 149,75	12	RS 1.797,00
07.02.10.004-8	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	RS 2.511,49	1	RS 2.984,56	12	RS 35.814,72
07.02.10.005-6	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	RS 1.255,74	1	RS 1.255,74	12	RS 15.068,88
07.02.10.006-4	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	RS 1.893,68	1	RS 2.354,17	12	RS 28.250,04
07.02.10.007-2	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS) CORRESPONDENTE A 36 UNID	RS 609,39	1	RS 609,39	12	RS 7.312,68
07.02.10.009-9	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	RS 21,59	22	RS 474,98	264	RS 5.699,76
07.02.10.010-2	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	RS 15,41	22	RS 339,02	264	RS 4.068,24
TOTAL FAEC			11.047	RS 949.755,59	132.564	RS 11.397.067,20

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- PAOE: 2728
- Fonte: 112
- Natureza da Despesa: 33.90.39

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DE SOUZA:54494192104
Data: 2022.11.01 10:47:21 -04'00'

INEMATT INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA:361455000118
Data: 2022.11.01 10:49:35 -03'00'



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 229/2021/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

KATIA CRISTINA DE
SOUZA:5449419
2104

Assinado de forma
digital por KATIA
CRISTINA DE
SOUZA:54494192104
Dados: 2022.11.01
10:47:36 -04'00'

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:73814550
000118

Assinado de forma
digital por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:7381455000118
Dados: 2022.11.01
10:49:55 -04'00'

KATIA CRISTINA DE SOUZA
INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.

Testemunhas:



Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053



Jucemilides Lemes Feitosa
Matricula: 294952